



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1987 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CS nº 20/2018, assim como resultado da consulta interna publicada para manifestação de interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, Comissão Setorial de Avaliação - CSA, do Campus Itapina:

Representantes Titulares:

Filicio Mulinari e Silva - Siape nº 1122047 (representante docente)
Kamila Mascarenhas Machado - Siape nº 1944991 (representante TAE)
Cezar Mauri Netto - Matrícula 20221agro0328 (representante discente)

Representantes Suplentes:

Gustavo Soares de Souza - Siape nº 3114485
Simone Schulz Rodrigues - Siape nº 1728973
Guilherme Kamke Boasquives - Matrícula 20221agro0093

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo haver recondução, conforme art. 10, § 4º da Resolução Consup nº 20/2018.

Art. 3º Atribuir carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o presidente e 2 (duas) horas semanais para os demais membros titulares, conforme art. 16 da Resolução nº 20/2018

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral